



2119	Eduardo Edson Silva de Sales	15	Classificado	113º	QAIB L32
415	Antonia Nilza Marques Tome de Paula	14	Classificado	114º	QAIA L03
425	Maria Natividade dos Santos Moreira	14	Classificado	115º	QAIB L18
1321	Franciane de Sousa Cavalcante	14	Classificado	116º	QAIB L05
1777	Francisca Gleucia dos Santos	14	Classificado	117º	QAIB L48
1302	Vanusa de Abreu dos Santos	14	Classificado	118º	QAIB L33
21	Francisca Micherlane Gomes de Oliveira	14	Classificado	119º	QAIA L29
394	Maria Augusta da Silva Lima	14	Classificado	120º	QAIC L07

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº201/2024 – GB. O **Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024002110, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 31/10/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 3068, de 31/10/2024, à **Sra. Angela Martins de Castro**, brasileira, portadora do CPF: *****.914.283-****, PIS/PASEP nº **1.902.***.146.8**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ME_CL05**, inscrita sob matrícula nº **11926**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 11.689,09 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2024)	R\$ 9.581,23
Adic. Tempo de Serviço (7%)	R\$ 670,68
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.437,18
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2024)	R\$ 11.689,09
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 5 de novembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.** **MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 2024.08.07.01 – SGG. Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024, às 10h45min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo. Reuniram-se Roberta Serafim da Silva – Agente de Contratações e respectiva equipe de apoio composta por: Jessica Aguiar Aragão e Maria Eugenia Wanderley Marinho, nomeadas por meio da Portaria nº 44, de 07 de fevereiro de 2024, para realizar o julgamento dos documentos de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **2024.08.07.01 – SGG**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, BEM COMO, BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, PARA FINS DE SERVIÇOS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTES EDITAIS, NOS TERMOS DECRETO MUNICIPAL Nº 1.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL.** Inicialmente a Agente de Contratação faz constar em ata que a presente sessão será gravada em áudio e vídeo, para dar cumprimento ao estabelecido no art. 17, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Encaminharam a documentação através de email oficial: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Agente de contratação faz constar em Ata que não houve participantes presentes no ato da sessão. Após o comunicado é solicitada à equipe de apoio que rubricasse e numerasse toda a documentação apresentada pela licitante participante.

PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	DATA DO ENTREGA	Nº DE FOLHAS
1. RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA – INSCRITA NO CNPJ - 12.515.796/0001-02	AUSENTE	01/11/2024	74 FOLHAS
2. CREDBR - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – INSCRITA NO CNPJ – 26.653.480/0001-83	AUSENTE	11/12/2024	37 FOLHAS

Em ato contínuo foi dado início a análise da documentação da empresa: **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA – INSCRITA NO CNPJ - 12.515.796/0001-02** constatando-se que a mesma encontra-se inabilitada **MOTIVOS: NÃO** apresentaram item b.6 referente a declaração de **MENOR** conforme a Constituição Federal exige. Para além disso a licitante não deixou claro na ficha de inscrição para qual item está se cadastrando,



na solicitação enviada faz menção ao item 01, no entanto, na ficha de inscrição consta tanto o item 01 como item 02 impossibilitando esta comissão aferir as informações apresentada. 2. CREDBR - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – INSCRITA NO CNPJ – 26.653.480/0001-83 constatando-se que a mesma se encontra inabilitada MOTIVOS: A licitante não apresentou o balanço referente ao exercício 2022, tendo em vista que o certamente está sendo regido pela lei 14.133 e mesma exige a qualificação financeira dos últimos 2 exercícios. Não foi apresentada a qualificação técnica, estando, portanto, inabilitada. A comissão irá publicar o resultado nos meios oficiais de comunicação, e após a publicação abrir-se-á a prazo recursal previsto no item 11.1. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, a Presidente declara encerrada a presente sessão, Caucaia/CE, 20 de dezembro de 2024, as 11h09.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Roberta Serafim da Silva - (Agente de Contratação)	
Maria Eugenia Wanderley Marinho - (Equipe de Apoio)	
Jessica Aguiar Aragão - (Equipe de Apoio)	

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.20.02 – 01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ADMITINDO A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA(S) VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEONATOLOGISTA COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR AS DEMANDAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.20.02. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 DE DEZEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA: 06 DE DEZEMBRO DE 2025. O ADITIVO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 E LEI MUNICIPAL Nº 3.625/23. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.21.10.302.0014.2.028.0000 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, EMPRESA COOPED – CE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA, CNPJ Nº 01.052.748/0001-09 REPRESENTADA POR JOÃO OSMIRO BARRETO, CPF Nº ***.456.403 - **.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2024.03.08.01/125-SPT. CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2024.03.08.01/125-SPT, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT. OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, LEI FEDERAL Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **PERMISSÓNIÁRIO:** ALBERTO BRITO BEZERRA, CPF Nº ***.404.873-**. **VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO:** 10 (DEZ ANOS). **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2024.03.08.01/126-SPT. CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2024.03.08.01/126-SPT, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT. OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, LEI FEDERAL Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **PERMISSÓNIÁRIO:** SUYANE DA SILVA NERE, CPF Nº ***.743.913-**. **VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO:** 10 (DEZ ANOS). **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO:** 16 DE DEZEMBRO DE 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2024.03.08.01/127-SPT. CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2024.03.08.01/127-SPT, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT. OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, LEI FEDERAL Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº